



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 087/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
44580-1	Débora Cristina Sanches	10.571.998-1 PR	Psicóloga	T-01	16/03/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 17 de Março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal